

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 097/2025, DE 30 DE janeiro DE 2025.

“Dispõe sobre aplicação de pena de Suspensão e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o poder-dever de apurar e punir as irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda, o termo do julgamento prolatado no Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2023,

RESOLVE:


Art. 1º. **APLICAR** a pena de **SUSPENSÃO DE 05 (CINCO) DIAS**, ao servidor **J. C. R.**, com fundamento no artigo 37, X, XII e XXXV, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Parágrafo Único. O servidor perderá todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo, exceto o salário-família, conforme prevê o art. 50 § 3 da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

